

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRJP	1275941/1	1	Alessandra Aparecida da Silva Nascimento	2º	30/03/2016 a 23/04/2021	28/04/2021
HRJP	1102431/2	2	Cleimir Alessandro Lousada	2º	03/02/2016 a 13/05/2021	13/05/2021
HRJP	1276985/7	1	Eliete de Paula e Souza	2º	24/03/2016 a 01/04/2021	09/04/2021
HRBJA	1281249/1	1	Loize Anne Silva Ribeiro	2º	15/05/2016 a 13/05/2021	13/05/2021
HRBJA	1279174/5	1	Marcelo Santos de Oliveira	2º	08/05/2016 a 06/05/2021	06/05/2021
HJJP	1091018/0	3	Monica Toledo Senra Stochiero	2º	14/01/2016 a 20/02/2021	10/05/2021
HEM	1278599/4	1	Daniel Farjado Mendes	2º	18/04/2016 a 21/04/2021	03/05/2021
CEPAI	1090137/9	3	Ana Maria de Oliveira Miguel Jesus	2º	25/03/2016 a 24/03/2021	10/05/2021
CEPAI	1040037/2	1	Fatima Maria Souza Rodrigues	5º	04/04/2016 a 02/04/2021	20/04/2021
CSSI	1275915/5	1	Jessica Danielle Santos de Jesus	2º	30/03/2016 a 28/03/2021	05/04/2021
IRS	1278487/2	1	Maria Aparecida Mendes	2º	15/04/2016 a 19/04/2021	19/04/2021
IRS	1276085/6	1	Sebastião Silvestre da Silva	2º	03/04/2016 a 28/04/2021	03/05/2021
MOV	1275794/4	1	Ana Paula da Rocha	2º	22/04/2016 a 30/04/2021	03/05/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da 1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
CHPB	1038149/9	1	Jose Dias Mendes	5º	15/05/2021	9
CHPB	1040865/6	1	Neida Eliane Linck	7º	06/05/2021	7
HGV	1040598/3	1	Maria Mendes da Luz	6º	06/05/2021	7
HJJP	1037864/4	1	Iuri Otaviano de Moraes	5º	15/05/2021	8
HJJP	1041440/7	1	Juvenil de Almeida Ribas	6º	13/05/2021	7
HJJP	1020109/3	1	Luciana Cristina Torres Alvares	4º	09/05/2021	4
HJXXIII	1040826/8	1	Edna Palhares Coelho	6º	11/05/2021	7
HJXXIII	1039251/2	1	Maria Auxiliadora dos Santos	5º	03/05/2021	8
HJXXIII	1042695/5	1	Rita de Cassia Batista do Nascimento	5º	20/08/2020	5
HJXXIII	1040196/6	1	Sandra Gea Veras	5º	15/05/2021	8
HRJP	1040991/0	1	Beatriz Esteves Freguglia	5º	14/05/2021	7
IRS	1037119/3	1	Rosmar Caetano de Oliveira	6º	04/05/2021	10

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	A partir de
ADC	1041003/3	1	Maria Sandra Porto	29/12/2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PRÊMIO das servidoras:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
ADC	1276258/9	1	Lenise Cristina Santos	05/05/2021	15/03/2016 a 15/06/2021	15/03/2016 a 15/03/2021
HJK	1125203/8	3	Valeria Cristina Pinto Andrade	05/05/2021	03/10/2015 a 20/10/2021	03/10/2015 a 20/10/2020

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

14 1481628 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 16/2021

Processo Administrativo Disciplinar Processados: W.F.S., MASP 1.132.047-0, Professor de Educação Básica, admissão 2 e 3, efetivo e F.C.S., MASP 899.544-1, Professor de Educação Básica, admissão 2, designada convocada e 3 efetiva. Comissão Processante - Presidente: Eunice Ferreira de Figueiredo Eugênio. Membros: Daniela Katoo de Assis e Danilo Ornelas de Souza. Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 79/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 70/2019, publicada em 19/10/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 23/2020, publicada em 13/02/2020	SRE Januária
Portaria NUCAD/SEE nº 13/2020, publicada em 06/03/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 11/2021, publicada em 30/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 57/2020, publicada em 15/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 11/2021, publicada em 30/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 61/2020, publicado em 21/10/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 06/2021, publicada em 27/01/2021	SRE Metropolitana B
Portaria NUCAD/SEE nº 62/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 78/2018, publicada em 28/12/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 85/2019, publicada em 07/12/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Patrocínio
Portaria NUCAD/SEE nº 50/2020, publicada em 28/08/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 25/2021, publicada em 19/02/2021	SRE Barbacena
Portaria NUCAD/SEE nº 51/2020, publicada em 02/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 22/2021, publicada em 16/02/2021	SRE Janaúba
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2019, publicada em 30/11/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Janaúba
Portaria NUCAD/SEE nº 22/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 62/2021, publicada em 23/04/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 53/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 26/2021, publicada em 23/02/2021	SRE Governador Valadares
Portaria NUCAD/SEE nº 35/2019, publicada em 17/07/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Coronel Fabriciano
Portaria NUCAD/SEE nº 33/2020, publicada em 05/09/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 65/2021, publicada em 24/04/2021	SRE Coronel Fabriciano

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 80/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 11/2020, publicada em 29/02/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 06/2020, publicada em 12/02/2020	SRE Campo Belo
Portaria NUCAD/SEE nº 51/2018, publicada em 15/06/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 74/2020, publicada em 23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 60/2018, publicada em 12/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 74/2020, publicada em 23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 63/2018, publicada em 20/07/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 74/2020, publicada em 23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 02/2019, publicada em 16/01/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 74/2020, publicada em 23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 12/2019, publicada em 04/04/2019	Portaria NUCAD/SEE nº 74/2020, publicada em 23/09/2020	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 45/2020, publicada em 25/08/2020	-----	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 19/2020, publicada em 28/08/2020	-----	SRE Sete Lagoas
Portaria NUCAD/SEE nº 62/2020, publicada em 04/11/2020	-----	SRE Sete Lagoas

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 81/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
01/2021	16/01/2021	SRE Caratinga

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 82/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Célio João Costa por Célia Regina de Andrade, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 11/2020, publicada em 29/02/2020, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 83/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 87/2018, publicada no diário oficial na data de 20/09/2019, alterada pelas Portarias NUCAD/SEE nº 68/2018, publicada em 27/09/18; Portaria NUCAD/SEE 65/2019, publicada em 15/05/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 165/2019, publicada em 19/09/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 176/2019, publicada em 04/10/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 226/2019, publicada em 23/11/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 45/2020, publicada em 17/03/2020 e Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021;
- Mércia das Graças Silva Isaltino por Aparecida Cristina Ferreira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 140/2018, publicada no diário oficial na data de 13/12/18, alterada pelas Portarias NUCAD/SEE 65/2019, publicada em 15/05/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 129/2019, publicada em 09/08/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 176/2019, publicada em 04/10/2019; Portaria NUCAD/SEE nº 45/2020, publicada em 17/03/2020 e Portaria NUCAD/SEE nº 36/2021, publicada em 05/03/2021;

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 1481431 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.559/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no art. 1º do Decreto nº 44.291, de 8 de maio 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 777/2006, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 29/06/2006, a parte que se refere às servidoras relacionadas no quadro a seguir, em decorrência de decisão judicial que alterou seus posicionamentos em data anterior à promoção.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

CARREIRA – Professor de Educação Básica

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3347721	MARIA DA GLORIA REIS CONDE	1	PEB	II	A	III	A	30/06/2006

SRE: METROPOLITANA C

CARREIRA: Professor de Educação Básica

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3453552	IVALDA ANDRADE	1	PEB	II	F	III	A	30/06/2006

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de maio 2021.

Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

14 1481780 - 1

PORTARIA SEE Nº 284, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS e revoga Portaria SEE nº 249/2021, de 28 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, III da Constituição Estadual, e

- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020;

- CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 1260.01.0008972/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta pelos servidores abaixo relacionados, que serão responsáveis por todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - Regulamento nº 01/2021.

Nome	MASP	Unidade/Setor
Paulo Henrique Rodrigues	1061259/6	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Denise Cristina Pires	375847/1	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Jequielien Talita de Freitas Teixeira	1457566/6	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Nádia Maria Gonçalves de Sousa	1194692/8	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Sirlene Vieira da Cruz	938993/3	Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação
Saulo Gilberto Araújo de Souza	1367096/3	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Vânia Teresinha Soares	1200471/9	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Liozina Angélica Silva Ribeiro Michel	1132220/3	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Edemar Amaral Cavalcante	1159539/4	Diretoria de Avaliação de Desempenho
Sandra Januária da Silva	1319179/6	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos
Andréia Nicácio Lacerda	1119515/3	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos
Ádila Adriana Silva	968486-1	Diretoria de Gestão da Rede Física
Ana Maria Almeida Vilela	1195675-2	Diretoria de Gestão da Rede Física
Nome	CPF	Unidade/Setor
Tatiane Castro Nunes	029.531.846-51	Diretoria de Gestão da Rede Física
Giselle Melo Oliveira	551.186.666-00	Diretoria de Gestão da Rede Física
Gina Mendes Silva	031.245.046-07	Diretoria de Gestão da Rede Física
Adriane Horta de Souza	685.746.656-49	Diretoria de Gestão da Rede Física
Aline Reis Davino	070.083.076- 67	Diretoria de Gestão da Rede Física
Claudiane Soares Werneck dos Reis	041.656.746-05	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Art. 2º - São atribuições da Comissão de PSS:

I - definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com os setores responsáveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Processos Seletivos Simplificados Nº 01/2021, os documentos apresentados pelos candidatos;

III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;

IV - realizar entrevistas com os candidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Simplificado;

V - encaminhar o resultado das etapas do PSS para publicação no site eletrônico da Secretaria;

VI - convocar, quando necessário, outros servidores da Secretaria para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;

VII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela área de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, quando necessário.

Art. 3º - A Comissão de PSS terá um Coordenador, que é o primeiro membro indicado na relação do Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

I -